Serviço Público Federal

Ministério da Educação

**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**

ANEXO V
(Edital n. 352/2025-PROPP/UFMS)
Retificado em 06/11/2025

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO **STRICTO SENSU** MESTRADO E DOUTORADO 2026/1

**INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CAMPO GRANDE)**

## 1. DAS VAGAS

### 1.1. MESTRADO

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA**

| Áreas de concentração | Linhas de pesquisa | Vagas Ampla Concorrência | Vagas Ações Afirmativas | Qualifica UFMS[1] | Total de vagas |
|---|---|---|---|---|---|
| CONTABILIDADE E CONTROLADORIA | CONTABILIDADE SOCIETÁRIA E FINANÇAS | 14 | 04 | 02 | 20 |
| | CONTROLE GERENCIAL | | | | |

[1]As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 18.10, II.

## 2. ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

2.1. **Mestrado** - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

## 3. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

3.1. Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol.

## 4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão seguir o disposto no item 9 da parte geral deste Edital.

4.2. O período de inscrição para os cursos deste anexo obedecerá ao cronograma abaixo.

| Período de Inscrições | Resultado Preliminar das Inscrições na página do PPG | Período de Recurso do Resultado das Inscrições | Resultado Final das Inscrições na página do PPG |
|---|---|---|---|
| 05/11/2025 a 19/12/2025 | 20/01/2026 | 21 a 22/01/2026 | 23/01/2026 |

4.3. Os editais de resultado das inscrições serão divulgados na página do curso, conforme link do item 14 deste Anexo.

4.4. Os recursos referentes ao resultado das inscrições poderão ser realizados por meio do sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado, conforme item 16.2 da parte geral deste edital.

## 5. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

5.1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado. Não serão aceitos documentos enviados por outros meios e em período diverso da inscrição:

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/);

b) Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2021 a 2025);

c) Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;

d) Pré-projeto de Pesquisa.

5.2. O não envio dos documentos listados no item 5.1 deste anexo na Ficha de Inscrição **implicará no indeferimento** da inscrição conforme item 9.12 da parte geral do edital.

## 6. CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES

6.1. A seleção contará com duas etapas:

6.1.1. Etapa de Avaliação de Mérito (AM) com caráter eliminatório.

6.1.2. Etapa de Análise de Currículo (AC) com caráter classificatório.

6.2. A ausência em qualquer avaliação será considerada desistência e resultará na eliminação do candidato, conforme previsto no Edital nº 352/2025 - PROPP/UFMS.

6.3. As etapas e suas respectivas avaliações serão realizadas obedecendo ao cronograma abaixo.

<table>
<tr><th>Etapa</th><th>Avaliações</th><th>Data de realização</th><th>Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG</th><th>Período de Recurso do Resultado das Avaliações</th><th>Resultado Final das Avaliações e Recursos na página do PPG</th></tr>
<tr><td rowspan="4">Etapa de Avaliação de Mérito (AM)</td><td>Prova de Conhecimentos Específicos (PE)</td><td>27/01/2026</td><td rowspan="4">03/02/2026</td><td rowspan="4">04 a 05/02/2026</td><td rowspan="4">06/02/2026</td></tr>
<tr><td>Análise do pré-projeto (AP)</td><td>28/01/2026</td></tr>
<tr><td>Defesa do pré-projeto (DP)</td><td>29 e 30/01/2026</td></tr>
<tr><td colspan="2">Nota da Etapa de Avaliação de Mérito (AM)</td></tr>
<tr><td rowspan="3">Etapa de Análise de Currículo (AC)</td><td>Análise de currículo (AC)</td><td>09/02/2026</td><td rowspan="3">10/02/2026</td><td rowspan="3">11 a 12/02/2026</td><td rowspan="3">13/02/2026</td></tr>
<tr><td colspan="2">Nota da Etapa de Análise de Currículo (AC)</td></tr>
<tr><td colspan="3">Pontuação Final (PF)</td></tr>
</table>

6.4. O candidato poderá acessar o espelho na página do curso no dia da divulgação do resultado preliminar da etapa de avaliação de mérito.

6.5. Os recursos administrativos deverão ser encaminhados no prazo previsto no cronograma do item 6.3 pelo http://ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado. Não serão aceitos envios em data ou meio diversos dos previstos em edital.

## 7. PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

7.1. A prova de conhecimentos específicos será realizada no AVA UFMS e será avaliada em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

7.2. A prova terá a duração de 02 horas (considerada a partir de seu início) e ficará disponível para realização a partir das 19h até às 21h no dia especificado no cronograma do item 6.3.

7.3. O candidato deverá verificar na página do curso as orientações e link para acesso ao AVA UFMS.

7.4. O candidato que requerer a Prova bilíngue (Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa) receberá a prova traduzida para Libras por meio de vídeo, mas deverá realizar a prova em Língua Portuguesa escrita, seguindo as normas gerais deste edital, no mesmo dia e horário que os demais candidatos.

7.5. Quando da correção das provas dos candidatos com atendimento diferenciado, a Comissão de Seleção deverá observar o que estabelece o edital.

7.6. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

7.7. A Prova de Conhecimentos Específicos será composta de 20 questões Objetivas, a serem respondidas no AVA.

7.8. O conteúdo programático e/ou bibliografia de apoio estão apresentadas a seguir:

| Disciplinas | Páginas |
|---|---|
| **PPGCC-01. Métodos Quantitativos Aplicados à Contabilidade e Controladoria** | |
| GUJARATI, Damodar N.; PORTER, Dawn C. **Econometria básica**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012. | Capítulos 1 e 2. Apêndices A e B. |
| MINGOTI, Sueli Aparecida. **Análise de dados através de métodos de estatística multivariada:** uma abordagem aplicada. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2007. | Capítulos 1, 2 e 3. |
| **PPGCC-02. Teoria da Contabilidade** | |
| CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro. Disponível em: https://s3.sa-east-1.amazonaws.com/static.cpc.aatb.com.br/Documentos/573_CPC00(R2).pdf | |
| HENDRIKSEN, Eldon S.; VAN BREDA, Michael F. **Teoria da contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1999. | Capítulos 4 e 5. |
| **PPGCC-03. Métodos e Técnicas da Pesquisa em Contabilidade e Controladoria** | |
| MARTINS, Daiana Bragueto; ESPEJO, Márcia Maria dos Santos Bortolocci. **Problem based learning - PBL no ensino de contabilidade:** guia orientativo para professores e estudantes da nova geração. São Paulo: Atlas, 2015. | Capítulos 1 e 2. |
| LEAL, Edvalda Araújo; MIRANDA, Gilberto José; KASSAI, Silvia (org.). **Revolucionando a sala de aula:** como envolver o estudante aplicando técnicas de metodologias ativas de aprendizagem. São Paulo: Atlas, 2019. | Capítulos 1, 2 e 3. |
| **PPGCC-04. Contabilidade Societária** | |
| CPC 18 (R2): Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto. https://s3.sa-east-1.amazonaws.com/static.cpc.aatb.com.br/Documentos/650_CPC_18R3.pdf | |
| CPC 36 (R3): Demonstrações Consolidadas. https://s3.sa-east-1.amazonaws.com/static.cpc.aatb.com.br/Documentos/448_CPC_36_R3_rev%2008.pdf | |
| **PPGCC-05. Controle Gerencial** | |
| AICPA and CIMA, 2023. Global Management Accounting Principles. 2nd edition. [Online]. | |
| FREZATTI, Fábio; ROCHA, Wellington Rocha; NASCIMENTO, Artur Roberto do; JUNQUEIRA, Emanuel. **Controle gerencial:** uma abordagem da contabilidade gerencial no contexto econômico, comportamental e sociológico. São Paulo: Atlas, 2011. | Capítulos 1, 2 e 3. |
| **PPGCC-06. Estrutura e Análise das Demonstrações Contábeis** | |
| ASSAF NETO, Alexandre. **Estrutura e análise de balanços:** um enfoque econômico-financeiro. 13. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2023. | Capítulo 11. |
| IUDÍCIBUS, Sergio de. **Análise de balanços**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2017. | Capítulos 6 e 7. |
| **PPGCC-09. Finanças Corporativas** | |
| GITMAN, Lawrence J. **Princípios de administração financeira**. 14. ed. São Paulo: Pearson, 2017. | Capítulo 8. |

| | |
|---|---|
| ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Randolph W.; JAFFE, Jeffrey; LAMB, Roberto. **Administração Financeira**. 13. ed. Porto Alegre: Bookman, 2022. | Capítulos 3, 12 e 13. |
| **PPGCC-10. Análise e Avaliação de Investimentos** | |
| BRUNI, Adriano Leal. **A análise contábil e financeira**. 3. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2014. | Capítulo 9. |
| LIMA, Fabiano Guasti. **Análise de riscos**. 3. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2023. | Capítulos 3 e 4. |
| **PPGCC-12. Gestão Estratégica de Custos** | |
| MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de custos**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2018. | Capítulos 5, 6, 7 e 8. |
| **PPGCC-14. Responsabilidade Social nas Organizações** | |
| OCPC 09: Relato Integrado. https://conteudo.cvm.gov.br/export/sites/cvm/menu/regulados/normascontabeis/cpc/OCPC_09.pdf | |
| KASSAI, José Roberto. **Contabilidade ambiental:** relato integrado e sustentabilidade. São Paulo: Atlas, 2019. | Capítulo 1. |

## 8. ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO

8.1. O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas abaixo:

8.1.1. A elaboração do Pré-projeto deverá ser elaborado entre 7 a 10 laudas, contendo:

8.1.2. Título do Pré-Projeto

8.1.3. Linha de Pesquisa pretendida

8.1.4. Resumo

8.1.5. Introdução e Justificativa

8.1.6. Objetivo Geral e Objetivos Específicos

8.1.7. Referencial Teórico: 5 a 6 estudos correlatos

8.1.8. Metodologia

8.1.9. Resultados esperados

8.1.10. Referências

8.2. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

| Código | Critério para avaliação do Pré-projeto | Peso | Nota |
|---|---|---|---|
| C1 | Valor científico/tecnológico da proposta. | 0,20 | 0 – 10,00 |
| C2 | Apresentação e justificativa do problema. | 0,30 | 0 – 10,00 |
| C3 | Adequação da metodologia aos objetivos propostos. | 0,20 | 0 – 10,00 |
| C4 | Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido. | 0,20 | 0 – 10,00 |
| C5 | Adequação do cronograma aos objetivos propostos. | 0,10 | 0 – 10,00 |

8.3. O pré-projeto deverá ser anexado no sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

## 9. DEFESA DO PRÉ-PROJETO

9.1. A defesa do pré-projeto será realizada pela Comissão de Seleção e avaliada em uma escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), com base na média ponderada dos critérios estabelecidos conforme a tabela abaixo;

| Código | Critério para defesa do Pré-projeto | Peso | Nota |
|---|---|---|---|
| C1 | Domínio do tema | 0,20 | 0 – 10,00 |
| C2 | Adequação da proposta às linhas existentes no programa | 0,20 | 0 – 10,00 |
| C3 | Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação | 0,20 | 0 – 10,00 |
| C4 | Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos | 0,20 | 0 – 10,00 |
| C5 | Originalidade da proposta | 0,20 | 0 – 10,00 |

9.2. A defesa de pré-projeto ocorrerá conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pela Comissão de Seleção.
9.3. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.
9.4. A defesa será realizada remotamente por videoconferência e será gravada. O candidato receberá, com antecedência, o link da sala virtual, bem como a data e o horário definidos, por e-mail cadastrado no sistema de inscrição.
9.5. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
9.6. Para ter acesso à gravação da defesa, o candidato deverá solicitar à secretaria pelo e-mail do curso disponível no Anexo I do Edital de Seleção utilizando o requerimento disponível no Anexo XII do Edital de Seleção.

## 10. ANÁLISE DE CURRÍCULO

10.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, dos últimos cinco anos (2021 a 2025), até a data de inscrição.
10.2. Os comprovantes deverão ser anexados em arquivo único no sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado no ato da inscrição.
10.3. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado no período de inscrição.
10.4. Os itens do currículo não comprovados não serão pontuados.
10.5. A candidata que usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2021 e 2025, deverá marcar a opção na tabela de pontuação de currículo e anexar documento comprobatório no arquivo com os demais comprovantes de currículo, conforme este Edital.
10.6. O candidato deverá enviar a tabela de pontuação de currículo abaixo no ato da inscrição.
10.7. O Qualis Capes considerado para avaliação será o referente ao quadriênio 2017-2020

**TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Inscrição: | | | | |
| Candidato: | | | | |
| Candidata usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2021 e 2025? ( ) Sim* ( ) Não | | | | |
| *** Caso a resposta seja sim, anexar documento comprobatório no arquivo dos comprovantes de currículo.** | | | | |
| Curso: | | | | |
| | | | | |
| | | | Preenchimento do candidato | |
| **Atividade** | | **Pon** | **Quantidade** | **Total** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | **tos** | | |
| **1. Atividade Profissional** | | | |
| Professor de ensino superior | 2,00 | | |
| Professor de ensino superior - Substituto e/ou Temporário | 1,00 | | |
| Professor de ensino superior - Voluntário | 0,50 | | |
| Professor da Educação Básica | 1,50 | | |
| Orientação de Monografia de Especialização, concluída e defendida | 1,50 | | |
| Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso ou similar, concluída e defendida | 1,00 | | |
| Orientação de projetos de Iniciação Científica | 1,00 | | |
| Orientação de Grupos do PIBID ou Residência Pedagógica, Orientação de grupo PET* | 0,50 | | |
| Participação em Banca Examinadora - Estágio Curricular ou Trabalho de Conclusão de Curso | 5,00 | | |
| * Considerar cada estudante orientado no grupo como uma orientação, desde que o estudante tenha cumprido pelo menos um semestre de trabalho efetivo no grupo. | | | |
| | | | |
| **2. Produção Científica (Referente Qualis 2017-2020)** | | | |
| Artigos completos em periódico Qualis A1 | 20,00 | | |
| Artigos completos em periódico Qualis A2 | 17,00 | | |
| Artigos completos em periódico Qualis A3 | 14 | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | ,00 | | |
| Artigos completos em periódico Qualis A4 | 11,00 | | |
| Artigos completos em periódico Qualis B1 | 8,00 | | |
| Artigos completos em periódico Qualis B2 | 6,00 | | |
| Artigos completos em periódico Qualis B3 | 4,00 | | |
| Artigos completos em periódico Qualis B4 | 2,00 | | |
| Artigos completos em periódico sem Qualis | 1,00 | | |
| Livro autoria | 20,00 | | |
| Livro co-autoria (com até mais dois co-autores) | 15,00 | | |
| Livro co-autoria (com mais de dois co-autores) | 10,00 | | |
| Organização de Livro | 10,00 | | |
| Capítulo de Livro | 5,00 | | |
| Textos em jornais de notícias/revistas | 0,50 | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Organização de Anais de evento | 10,00 | | |
| Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Estadual/Regional | 2,00 | | |
| Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Nacional | 3,00 | | |
| Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Internacional | 4,00 | | |
| Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Estadual/Regional | 1,00 | | |
| Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Nacional | 2,00 | | |
| Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Internacional | 3,00 | | |
| Publicação de Resumo em Anais de evento Estadual/Regional | 0,20 | | |
| Publicação de Resumo em Anais de evento Nacional | 0,40 | | |
| Publicação de Resumo em Anais de evento Internacional | 0,60 | | |
| | | | |
| **3. Participação em Eventos** | | | |
| **Participação em Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)** | | | |
| Palestrante | 10,00 | | |
| Apresentação de Trabalho Oral | 2,00 | | |
| Apresentação de Trabalho Poster | 2, | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | 00 | | |
| Ouvinte | 0,70 | | |
| **Participação em Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)** | | | |
| Palestrante | 15,00 | | |
| Apresentação de Trabalho Oral | 2,50 | | |
| Apresentação de Trabalho Poster | 2,50 | | |
| Ouvinte | 1,00 | | |
| **Organização de evento** | | | |
| Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil) | 10,00 | | |
| Estaduais ou Regionais no País | 5,00 | | |
| | | | |
| **4. Outras Atividades Acadêmicas** | | | |
| Participação, voluntária ou remunerada, em programas institucionais de pesquisa, docência ou extensão (PIBIC, PIVIC, PIBID, PROLICEN, PBEXT, PVEXT, Residência pedagógica, outros) | 0,50 | | |
| Monitoria remunerada ou voluntária (por semestre completo) | 0,25 | | |
| Estágio remunerado ou voluntário (por semestre completo) | 0,25 | | |
| | | | |
| | **TOTAL** | | |

Local e data:_____

Assinatura do Candidato:_____

## 11. DA NOTA DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO

11.1. O candidato deverá obter nota da etapa de avaliação de mérito (AM) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado na etapa e ser considerado apto para a etapa de análise do currículo (AC).

11.2. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na nota da etapa de avaliação de mérito (AM) será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

11.3. A nota da etapa de avaliação de mérito (AM) será realizada conforme a fórmula a seguir:

$$AM=(PEx0,5)+(APx0,3)+(DPx0,2)$$

Legenda:
PE = Prova de Conhecimentos Específicos
AP = Análise do Pré-Projeto
DP = Defesa do Pré-Projeto
AM = Nota da etapa de avaliação de mérito

## 12. DA NOTA DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

12.1. Serão analisados os currículos de todos os candidatos aprovados na Etapa de Avaliação de Mérito.

12.2. A nota atribuída ao currículo deve ser normalizada, resultando em um valor numérico compreendido entre 0 e 10.

$$AC = 10,00 \times \left(\frac{PONTUAÇÃO\ DO\ CANDIDATO}{MAIOR\ PONTUAÇÃO\ ENTRE\ OS\ CANDIDATOS}\right)$$

## 13. DEFINIÇÕES DA PONTUAÇÃO FINAL E DO RESULTADO

13.1. A Pontuação final (NF) de cada candidato será calculada por meio da fórmula a seguir:

$$PF=AM+AC$$

13.2. Legenda:
AM = Nota da etapa de avaliação de mérito
AC = Análise de Currículo
PF = Pontuação final

12.3 A pontuação final deverá resultar em um valor numérico compreendido entre 6 e 20 pontos.

## 14. DÚVIDAS E PUBLICAÇÕES REFERENTES ÀS INSCRIÇÕES E AVALIAÇÕES

14.1. As dúvidas referentes às avaliações e informações deste anexo podem ser esclarecidas pelo e-mail do PPG: ppgcc.esan@ufms.br.

14.2. O candidato deve acompanhar a divulgação dos resultados previstos no cronograma 6.3 deste anexo e informações adicionais no site do PPG: https://ppgcc.ufms.br.